inteli

Processo Seletivo Graduação Inteli

Edital 2027

SUMÁRIO

1. Cursos 5
3. Calendário 7
4. Inscrições 9
    4.1. Taxa de Inscrição 9
        4.1.1. Solicitação de isenção da taxa de inscrição 9
    4.2. Política de Reembolso da taxa de inscrição 10
    4.3. Confirmação de inscrição 10
    4.4. Verificação facial (Face ID) 10
        4.5 Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis e Privacidade 11
5. Sobre o Processo Seletivo 11
    5.1. Eixo Prova 12
        5.1.1. Quantidade de questões e formato 12
        5.1.2. Uso de materiais de apoio 13
        5.1.3. Duração Eixo Prova 13
        5.1.4. Dinâmica da Prova Inteli 13
        5.1.5. Eixo Prova - Formato Online 14
        5.1.6. Eixo Prova - Formato Presencial 14
        5.1.7. Exames para substituição do Eixo Prova 15
            5.1.7.1. ENEM 16
            5.1.7.2. SAT/ACT 16
            5.1.7.3. IB 17
            5.1.7.4. Esame di Maturità 17
            5.1.7.5. Baccalauréat (Le Bac) 18
            5.1.7.6. Olimpíadas de Matemática 18
        5.1.8. Equivalência entre versões 19
        5.1.9. Convocação para Eixo Perfil 19
    5.2. Eixo Perfil 20
        5.2.1. Redações 20
        5.2.2. Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos 21
        5.2.3. Mapa de Sintonia 22
    5.3. Eixo Projeto 22
    5.4. Acessibilidade 23
6. Critérios de Avaliação e Desclassificação 24
    6.1. Eixo Prova 24
        6.1.1. Formato Online 24
        6.1.2. Formato Presencial 24
    6.2. Eixo Perfil 24
        6.2.1. Redações e Atividades Extracurriculares 25
    6.3. Eixo Projeto 25
7. Programa de Bolsas e Financiamento Estudantil Inteli 26

7.1 Programa de bolsas 26
7.2.1 Elegibilidade e Solicitação 27
8. Aprovação 28
8.1. Nota final 28
8.1.1. Nota do Eixo Prova 28
8.2. Critérios de classificação 29
8.3. Equivalência aos exames ENEM, SAT, ACT, IB, Le Bac, Esame di Maturità ou Olimpíadas de Matemática. 29
8.3.1. ENEM 30
8.3.2. SAT 30
8.3.3. ACT 31
8.3.4. IB - International Baccalaureate 31
8.3.5. Esame di Maturità 32
8.3.6. Le Bac 32
8.3.7. Olimpíadas de Matemática 33
8.4. Critérios de desempate 33
8.5. Equidade, unicidade e irrevogabilidade de critérios 33
9. Convocatória 34
10. Matrículas 34
10.1. Calendário de Matrícula 34
10.2. Disposição das vagas 35
10.3. Vagas remanescentes 35
10.3.1. Matrícula para o Segundo Semestre letivo de 2027 36
10.5. Indeferimento de matrícula 38
10.6. Cancelamento de matrícula 38
11. Semestralidade 39
12. Informações Adicionais 39
14. Contatos 40
15. Disposições Finais 40
ANEXO I 42
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 43
Eixo Prova 43
Eixo Perfil - Redações 43
Eixo Projeto 44

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTELI - GRADUAÇÃO 2027

O **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTELI**, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Período Letivo de 2027, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria SESU nº 1.449, de 23 de setembro de 1999, § 2º do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, Lei Complementar 187/21, de 16 de dezembro de 2021 e com o Regimento Interno do Inteli. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir.

O **Inteli** tem como valores a **ética** e, por isso, tem como premissa a participação de candidatos(as) com total honestidade intelectual, integridade e autenticidade em todas as fases do Processo Seletivo. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude, se detectados, será utilizado pela Comissão do Processo Seletivo para a penalização ou desclassificação.

O Processo Seletivo conta com três eixos: **Prova, Perfil e Projeto**, sendo os últimos dois eixos disponíveis **exclusivamente para regulares**: candidatos(as) que já concluíram o ensino médio, que tenham previsão de conclusão até janeiro de 2027, ou que tenham previsão de término do ensino médio até julho de 2027.

Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com todas as condições estabelecidas neste presente Edital.

1. Cursos

O **Inteli** torna público o **Edital para o Processo Seletivo Inteli Graduação 2027** para os cursos de

- **Administração (ADM Tech)**
- **Ciência da Computação**
- **Engenharia de Computação**
- **Engenharia de Software**
- **Sistemas de Informação**

Os cursos oferecidos neste Processo Seletivo desenvolvem suas componentes curriculares em período integral durante os 2 (dois) primeiros anos e em período parcial (horário a ser informado/definido pela Instituição), durante os 3º (terceiro) e 4º (quarto) anos, com prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) de 8 (oito) semestres letivos, bem como com prazo máximo de 12 (doze) semestres letivos.
As aulas são ministradas presencialmente no Campus Inteli, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, 520, Prédios 5 e 6 - Butantã, 05508-070, São Paulo – SP – Brasil.
A quantidade de vagas disponibilizadas por curso encontra-se na tabela abaixo:

Vagas do Primeiro Semestre

CURSO	PORTARIA	MODALIDADE	VAGAS	TURNO
ADM Tech (Administração)	(Portaria N. 34, de 06.02.2024 - DOU 07.02.2024)	Presencial	75	Integral
Ciência da Computação	(Portaria n. 674, de 30.09.2025 - DOU 01.1./2025 1)	Presencial	75	Integral
Engenharia de Computação	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	55	Integral
Engenharia de Software	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	75	Integral
Sistemas de Informação	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	55	Integral

As vagas do Primeiro Semestre letivo de 2027 são destinadas exclusivamente a candidatos(as) com previsão de conclusão do ensino médio até janeiro de 2027.

Para conhecer mais sobre os nossos cursos, acesse https://www.inteli.edu.br/graduacao/.

Vagas do Segundo Semestre

CURSO	PORTARIA	MODALIDADE	VAGAS	TURNO
ADM Tech (Administração)	(Portaria N. 34, de 06.02.2024 - DOU 07.02.2024)	Presencial	5	Integral
Ciência da Computação	(Portaria n. 674, de 30.09.2025 - DOU 01.1./2025 1)	Presencial	5	Integral
Engenharia de Computação	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	5	Integral
Engenharia de Software	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	5	Integral
Sistemas de Informação	(Portaria n. 263, de 29/04/2026, D.O.U. n. 81, Seção 1, de 30/04/2026)	Presencial	5	Integral

As vagas do Segundo Semestre letivo de 2027 são destinadas exclusivamente a candidatos(as) com previsão de conclusão do ensino médio até julho de 2027

2. Público-Alvo

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso II, "A Educação Superior abrangerá cursos e programas de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo". O Processo Seletivo se destina a candidatos(as):

- **Regulares:** portadores de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou candidatos(as) com previsão de conclusão até janeiro de 2027 (para ingresso no primeiro semestre) ou até julho de 2027 (para ingresso no segundo semestre).

- **Treineiros(as):** candidatos(as) que não concluirão o ensino médio até as datas de matrícula descritas acima.

Candidatos(as) Treineiros(as) participarão **somente** do Eixo Prova. Os Eixos Perfil e Projeto são destinados somente a candidatos(as) regulares.

Importante:

- O Inteli não realizará a matrícula de candidato(a) que não apresentar certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente até a data final para tanto prevista neste Edital.

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar documento de conclusão do ensino médio com data de emissão anterior à data de realização da matrícula. O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente realizado no exterior deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da matrícula no Processo Seletivo.

3. Calendário

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e, no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo, poderá estabelecer novo cronograma de atividades. Reforçamos que o calendário a seguir não contempla o cronograma do Programa de Bolsas, essas informações estão disponíveis no edital do Programa de Bolsas.

DATA E HORÁRIO **(Horário de Brasília)**	**ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**
05/08/2026 a 05/10/2026 **Inscrições**	Período de inscrições no site inteli.edu.br/processo-seletivo e pagamento da taxa de inscrição no valor de R$300,00
05/08/2026 a 28/09/2026 **Período para inscrições com solicitação de isenção da taxa de inscrição**	Período de inscrições com solicitação de isenção da taxa de inscrição e prazo para upload da Declaração para a Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no formulário de inscrição.
17/10/2026 **das 14h30 às 16h30** **Realização do Eixo Prova Formato Presencial no Colégio Embraer - Juarez Wanderley**	Eixo Prova para candidatos(as) regularmente matriculados no colégio Embraer - Juarez Wanderley. A aplicação ocorrerá em formato presencial.
10/10/2026 **das 9h às 11h** **Realização do Eixo Prova Formato Remoto**	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade no formato online. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
14/10/2026 **das 9h às 11h** **Realização do Eixo Prova Formato Remoto**	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade no formato online. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
18/10/2026 **das 9h às 11h**	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade no formato online.

Realização do Eixo Prova Formato Remoto	(informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
18/10/2026 **das 14h30 às 16h30** **Realização do Eixo Prova Formato Presencial**	Eixo Prova para candidatos(as) que optarem pela realização da atividade presencialmente, no Campus Inteli. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.1)
19/10/2026 **Resultado Eixo Prova e Convocação para realização dos Eixos Perfil e Projeto**	Divulgação da lista de aprovados(as) no Eixo Prova e convocados(as)*1 para a realização dos Eixos Perfil e Projeto. A divulgação será realizada por e-mail e estará disponível na plataforma do Processo Seletivo Adalove, no perfil do(a) candidato(a).*2
19/10/2026 (00:00) a 26/10/2026 (23:59) **Realização do Eixo Perfil**	Eixo Perfil para candidatos(as) que foram aprovados(as) no Eixo Prova, sendo esta etapa exclusiva para candidatos(as) regulares. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.2)
27/10/2026 a 13/11/2026 **Realização do Eixo Projeto**	Eixo Projeto para candidatos(as) que foram aprovados(as) no Eixo Prova, sendo esta etapa exclusiva para candidatos(as) regulares. (informações sobre eixo prova detalhadas no item 5.3)
03/12/2026 **1ª chamada**	Divulgação da lista de aprovados(as) em 1ª chamada no Processo Seletivo e dos aprovados(as) no Programa de Bolsas.
Matrícula: Ingresso primeiro semestre de 2027	
03/12/2026 a 10/12/2026 **Matrícula - 1ª chamada**	Período de matrícula de aprovados(as) em 1ª chamada.
11/12/2026 **2ª chamada**	Divulgação da lista de aprovados(as) em 2ª chamada.
11/12/2026 a 21/12/2026 **Matrícula - 2ª chamada**	Período de matrícula de aprovados(as) em 2ª chamada.
22/12/2026 **3ª chamada**	Divulgação da lista de aprovados(as) em 3ª chamada.
22/12/2026 a 11/01/2027 **Matrícula - 3ª chamada**	Período de matrícula de aprovados(as) em 3ª chamada.
Matrícula: Ingresso segundo semestre de 2027	
03/12/2026 a 20/01/2027 **Matrícula segundo semestre 2027**	Período de matrícula para alunos com previsão de formação até 31/07/2027

*1 Apenas para candidatos(as) regulares. Candidatos treineiros participam somente do Eixo Prova.
*2 O(A) candidato(a) poderá realizar a prova somente no dia e formato agendados no ato da inscrição.

4. Inscrições

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente online, via internet, por meio do site (https://inteli.edu.br/processo-seletivo). Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Inteli.

Para a inscrição no Processo Seletivo, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição. Inscrições realizadas com CPFs de outras pessoas, mesmo que de responsáveis legais, serão anuladas. O Inteli poderá solicitar, conforme entenda necessário, a submissão de informações e dados adicionais para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Se for constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento;
- Se contiver informações incorretas na ficha de inscrição;
- Se contiver informações referentes a outra pessoa que não o(a) próprio(a) candidato(a);
- Se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo Inteli 2027;
- Se o candidato(a) deixar de informar a previsão de conclusão do ensino médio seja ela até janeiro de 2027, ou até julho de 2027;
- Se for comprovada a omissão de informações relevantes.

4.1. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Inteli de 2027 é de **R$300,00** (trezentos reais). O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado diretamente na plataforma do Processo Seletivo Adalove, através de cartões de crédito ou PIX, estando essa opção disponível no formulário eletrônico de **inscrição até o dia 05/10/2026**. A inscrição somente será validada e a plataforma liberada após a confirmação do pagamento.

É nula a inscrição de candidatos(as) com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou ausência de pagamento da taxa de inscrição, mesmo que efetivado o preenchimento da ficha.

4.1.1. Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Candidatos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem solicitar a isenção da taxa de inscrição do vestibular, no valor de R$300,00, conforme critérios definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

A isenção da taxa de inscrição é destinada a candidatos(as) que:

- Solicitaram bolsa no formulário de inscrição do Processo Seletivo do Inteli e
- Comprovarem renda familiar per capita **igual ou inferior a 3,0 salários mínimos** e
- Forem estudantes oriundos de escolas públicas, bolsistas parciais ou bolsistas integrais em escolas privadas, com critérios socioeconômicos compatíveis.

Para solicitar a referida isenção, o(a) candidato(a) deve ser participante do programa de bolsas, preencher o formulário de inscrição, selecionar "sim" para o pedido de bolsa na aba Dados Pessoais, indicar que "deseja solicitar a isenção da taxa de inscrição" na aba de Pagamento e anexar a "DECLARAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO", devidamente preenchida e assinada [vide modelo da Declaração no ANEXO I deste edital e também disponibilizado no formulário de inscrição].

As solicitações deverão ser feitas entre os dias **05/08/2026 e 28/09/2026**. **É imprescindível respeitar o prazo, pois solicitações fora do período acima citado não serão consideradas.**

O prazo para a análise da solicitação é de até 5 (cinco) dias úteis e será divulgado, individualmente, através do e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, e o(a) candidato(a) contemplado(a) terá a taxa de inscrição automaticamente dispensada.

4.2. Política de Reembolso da taxa de inscrição

O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da inscrição no Processo Seletivo e reembolso da taxa de inscrição em até 7 (sete) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Para realizar a solicitação do cancelamento e do reembolso, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato via e-mail admissoes@inteli.edu.br informando nome completo, CPF e justificativa para o cancelamento.

4.3. Confirmação de inscrição

A inscrição no Processo Seletivo somente será considerada concluída após o preenchimento integral do formulário de inscrição, com todos os dados obrigatórios, e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da isenção, quando for o caso.

O(a) candidato(a) que cumprir adequadamente a inscrição no Processo Seletivo receberá o e-mail de confirmação. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição está confirmada, acessando a plataforma de Processo Seletivo Adalove. Caso o(a) candidato(a) não encontre a confirmação da sua inscrição, deve entrar em contato por meio do e-mail **admissoes@inteli.edu.br**, até o dia **05/10/2026**, solicitando nova confirmação.

Ressaltamos que toda a comunicação com candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio da linha do tempo da plataforma do Processo Seletivo Adalove, do e-mail pessoal e telefone celular informados pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

4.4. Verificação facial (Face ID)

O Processo Seletivo utiliza a verificação facial (Face ID) como medida de segurança e prevenção à fraude, destinada exclusivamente a confirmar a identidade do(a) candidato(a) e garantir a integridade do certame.

Durante a inscrição, na etapa de escolha do formato e data da prova, o(a) candidato(a) realizará o cadastro de sua biometria facial na plataforma de processo seletivo Adalove. Antes do início do Eixo Prova, a imagem capturada no momento do acesso será comparada com a biometria cadastrada. Essa validação é **condição obrigatória** para a liberação do Eixo Prova.

No caso de candidato(a) menor de idade, uma mensagem será enviada via e-mail ao(à) seu(sua) responsável legal, informando sobre o procedimento de verificação facial necessário para a **realização do eixo**.

> **Importante:** O cadastro e a verificação da biometria facial não integram as etapas de conclusão da inscrição, mas constituem requisito indispensável para o acesso à prova. A recusa em realizar o cadastro ou a verificação facial impedirá a liberação da avaliação, acarretando a não **realização do eixo**, nos termos deste Edital.

Na hipótese de erro ou insucesso na leitura da biometria facial, o(a) candidato(a) deverá comunicar a ocorrência **exclusivamente pelo WhatsApp oficial do Processo Seletivo, (11) 97687-3515, dentro dos primeiros 5 (cinco) minutos contados do horário oficial de liberação do acesso à prova**, informando nome completo, CPF e a mensagem de erro exibida na tela, mantendo a plataforma aberta e a câmera habilitada até a conclusão do atendimento. Recebida a comunicação no prazo, a equipe do Inteli conduzirá procedimento alternativo de identificação por conferência documental, e o tempo despendido será integralmente compensado no cronômetro da prova. **O(a) candidato(a) que não realizar a comunicação no prazo estabelecido neste item será eliminado(a) do Processo Seletivo**.

4.5 Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis e Privacidade

Os dados biométricos são classificados como dados pessoais sensíveis e são criptografados localmente. O tratamento desses dados fundamenta-se no **art. 11, inciso II, alínea "g", da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)**, que autoriza o tratamento indispensável à prevenção à fraude e à segurança do(a) titular nos processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos.

A imagem facial será utilizada **unicamente** para a autenticação no Processo Seletivo e será automaticamente excluída após o encerramento definitivo do certame, observados os prazos legais de guarda.

Para consultar as diretrizes completas sobre o tratamento de dados, o(a) candidato(a) poderá acessar a **Política de Privacidade**. O(A) candidato(a) poderá, ainda, exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD ou esclarecer dúvidas pelo e-mail **admissoes@inteli.edu.br**.

5. Sobre o Processo Seletivo

O Processo Seletivo é composto por 3 eixos:

- Eixo Prova
- Eixo Perfil
- Eixo Projeto

5.1. Eixo Prova

O Eixo Prova é obrigatório, eliminatório e classificatório, com estrutura de forma a testar os conhecimentos de matemática e lógica do(a) candidato(a). Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá escolher **pelo menos uma das opções**:

- Realizar o Eixo Prova (presencial ou online) **e/ou**
- Utilizar as notas do ENEM, SAT, ACT, IB - International Baccalaureate, Le Bac, Esame di Maturità, ou medalhas em Olimpíadas de Matemática nacional ou internacional como exame de substituição, conforme indicado neste edital.

O(a) candidato(a) poderá optar pela realização do Eixo Prova de forma presencial ou remota, podendo alterar a modalidade mediante solicitação através do e-mail: admissoes@inteli.edu.br até 28/09/2026. Independente da modalidade escolhida (presencial ou remota), a prova será realizada na plataforma de Processo Seletivo Adalove, sendo necessário que o(a) candidato(a) realize o login na plataforma para ter acesso à prova. Antes do início da prova, o(a) candidato(a) deverá realizar a verificação facial na plataforma de Processo Seletivo Adalove. A verificação consistirá na comparação entre a imagem facial capturada no momento do acesso ao Eixo Prova e a biometria facial cadastrada durante a inscrição, sendo essa validação condição obrigatória para a liberação do acesso à prova.

O(a) candidato(a) poderá realizar a prova somente no dia agendado, podendo alterar a modalidade mediante solicitação através do e-mail admissoes@inteli.edu.br até 28/09/2926.

A não realização do Eixo Prova acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

Caso o Inteli não tenha capacidade física de executar a prova para o número de pessoas que optarem pela modalidade presencial, o Inteli poderá confirmar a inscrição de apenas algumas delas, a seu exclusivo critério.

5.1.1. Quantidade de questões e formato

A prova do Inteli foi desenvolvida em um modelo adaptativo e sua aplicação será dividida em 4 (quatro) blocos distribuídos da seguinte forma: **Bloco 1** com 8 (oito) questões, o **Bloco 2** com 6 (seis) questões, o **Bloco 3** com 6 (seis) questões e o **Bloco 4** com 4 (quatro) questões, totalizando **24 (vinte e quatro) questões**.
Em cada bloco, o(a) candidato(a) deverá escolher **1** (uma) **pergunta para não ser respondida**, totalizando, no final dos 4 (quatro) blocos, **20** (vinte) **questões respondidas e 4 (quatro) questões eliminadas**. As 4 (quatro) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do Processo Seletivo.

	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	TOTAL
Quantidade **total de questões**	8	6	6	4	**24**
Quantidade **obrigatória** de **questões a serem respondidas.**	7	5	5	3	**20**

Importante: é obrigatório que o(a) candidato(a) descarte uma questão em cada um dos blocos, sob pena de, ao responder todas as questões do bloco, ser desconsiderada 1 (uma) questão respondida corretamente naquele bloco. A plataforma não impedirá a continuação ou a finalização da prova ao(a) candidato(a) que marcar todas as questões, executando apenas a penalização estipulada neste parágrafo.

5.1.2. Uso de materiais de apoio

A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, podendo utilizar unicamente calculadora no modelo analógico básico. Ou seja, **não é permitido o uso de calculadoras científicas e calculadoras digitais presentes em celulares, tablets, computadores, smartwatches ou equivalentes.**

5.1.3. Duração Eixo Prova

A prova terá duração total de **120 (cento e vinte) minutos,** o que corresponde a 2 (duas) horas. Ao término desse tempo, a prova será automaticamente encerrada e não será permitido editar respostas marcadas ou preencher questões ainda não respondidas.

5.1.4. Dinâmica da Prova Inteli

Cada bloco possui um número específico de questões e uma abordagem diferente em relação à dificuldade e aos conceitos cobrados. A estrutura da prova é projetada para avaliar o conhecimento de candidatos(as) de forma progressiva, começando com questões mais amplas nos primeiros blocos e avançando para questões mais complexas nos blocos finais.

A quantidade de acertos de cada bloco define a dificuldade das questões do bloco seguinte. Assim, o(a) candidato(a) que acertar mais que a metade das questões de um bloco seguirá por uma trilha de maior grau de dificuldade, enquanto o(a) candidato(a) que acertar menos que a metade seguirá por outra trilha, com menor grau de dificuldade. Esta separação acontece entre todas as transições de blocos.

O **Bloco 1** da prova aborda conceitos amplos e fornece uma base sólida para as etapas seguintes. As questões são projetadas para serem introdutórias, permitindo que candidatos(as) ganhem confiança e se familiarizem com o formato da prova adaptativa. O Bloco 1 é comum para todos os(as) candidatos(as) que estiverem realizando o mesmo formato de prova (presencial ou online).

O **Bloco 2** também aborda conceitos mais amplos, no qual a dificuldade aumenta ligeiramente em comparação ao bloco anterior, mas ainda é considerada moderada. Nesse estágio, espera-se que

os(as) candidatos(as) tenham adquirido um entendimento básico dos tópicos e possam aplicar seu conhecimento de maneira mais específica.

Nos **Blocos 3 e 4**, as questões se tornam mais complexas e desafiadoras. A caracterização da dificuldade não está apenas relacionada ao número de cálculos necessários para resolver as questões, mas também aos temas específicos abordados.

Além disso, a prova segue uma lógica de pontuação diferenciada: os Blocos 1 e 2, possuem maior peso e os Blocos 3 e 4, possuem pesos menores. Além disso, a pontuação de cada questão depende da trilha seguida por cada candidato(a). Quanto maior a dificuldade da trilha, maior a pontuação.

5.1.5. Eixo Prova - Formato Online

O Eixo Prova em Formato Online será aplicado em três datas: **10/10/2026**, 14/10 e **18/10/2026**, sempre às **9h (horário de Brasília)**, com duração de 2 (duas) horas, conforme o Calendário do item 3. O(a) candidato(a) realizará a prova na data escolhida no ato da inscrição, dentre as opções disponíveis.
As instruções de acesso ao sistema de prova serão enviadas até 1 (um) dia útil antes da data de prova escolhida, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição. Para realizar o Eixo Prova em formato online é obrigatório que o(a) candidato(a) esteja portando um documento com foto oficial, desacompanhado(a), disponibilize conexão com internet estável, computador com webcam e sistema de áudio, não sendo permitido o uso de blur ou outros backgrounds na videoconferência. **A prova deverá ser realizada exclusivamente em computador, não sendo permitida a utilização de celulares, tablets ou qualquer outro dispositivo móvel.**

Para iniciar a prova, o(a) candidato(a) deverá realizar a verificação facial na plataforma de Processo Seletivo Adalove. A verificação consistirá na comparação entre a imagem facial capturada no momento do acesso à prova e a imagem facial cadastrada pelo(a) próprio(a) candidato(a) durante a inscrição, com a finalidade de confirmar sua identidade e garantir a integridade do Processo Seletivo. Eventuais inconsistências na verificação poderão ser analisadas pela Comissão do Processo Seletivo como indícios de irregularidade ou fraude, sujeitando o(a) candidato(a), quando cabível, às penalidades previstas neste Edital.

Além disso, o ambiente virtual da prova será monitorado, incluindo o número de trocas de tela realizadas pelo(a) candidato(a) durante sua execução. A ocorrência de trocas de tela (tais como a saída da tela de aplicação da prova ou a atualização da página) durante a aplicação do Eixo prova poderá ser interpretada como tentativa de consulta externa, **sujeitando o(a) candidato(a) à aplicação de penalidades**. Tais penalidades poderão consistir em redução do tempo disponível para a realização da prova ou, em casos mais graves, na desclassificação do(a) candidato(a), conforme deliberação e decisão exclusiva do Inteli.

5.1.6. Eixo Prova - Formato Presencial

Os(as) candidatos(as) que optarem por realizar o Eixo Prova presencialmente deverão comparecer ao **Campus Inteli**, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, 520 - Prédio 5 - Butantã, CEP:

05508-070, São Paulo/SP no dia **18/10/2026 até às 13:30h**, horário de Brasília. A prova será realizada às **14:30h**, horário de Brasília.
Candidatos(as) deverão:

- Apresentar **documento (físico) de identificação com foto** para verificação na entrada;
- Trazer **notebook** para realização da prova. Caso o candidato(a) não possua, é necessário solicitar via e-mail admissoes@inteli.edu.br, com até 7 dias de antecedência, um dispositivo para realização do Eixo Prova. Opção disponível apenas para os(as) candidatos(as) que optarem pela prova no formato presencial.
- Submeter-se ao **reconhecimento facial** na plataforma de prova (Adalove) para iniciar a prova. A não conformidade na verificação poderá ser considerada pela Comissão do Processo Seletivo como indício de fraude, sujeitando o(a) candidato(a) a penalidades.

5.1.6.1. Eixo Prova — Candidatos(as) do Colégio Embraer – Juarez Wanderley

Os(as) candidatos(as) regularmente matriculados(as) no Colégio Embraer – Juarez Wanderley deverão, **obrigatoriamente**, realizar o Eixo Prova de forma **presencial** nas dependências do próprio colégio, observando a data e o horário estabelecidos no Calendário constante do item 3 deste Edital.

Não será permitida a esses(as) candidatos(as) a opção de realização do Eixo Prova em formato online, no Campus do Inteli ou em qualquer outro local. Essa exigência presencial no próprio colégio aplica-se exclusivamente aos(às) candidatos(as) provenientes do Colégio Embraer – Juarez Wanderley.

Ressalta-se que **as condições de aplicação da prova e a régua de avaliação serão exatamente as mesmas aplicadas aos(às) demais candidatos(as) nas outras datas de realização**. Dessa forma, aplicam-se integralmente a esses(as) candidatos(as) todas as disposições deste Edital — destacando-se os procedimentos de verificação facial, os critérios de avaliação e as hipóteses de atribuição de nota zero previstos nos itens 5.1.6 e 6.1.2.

5.1.7. Exames para substituição do Eixo Prova

Caso o(a) candidato(a) tenha prestado outros exames como **ENEM, SAT, ACT, IB, Le bac, Esame di Maturità** ou tenha sido premiado(a) em Olimpíadas de Matemática especificadas no item 5.1.7.6, **haverá a possibilidade de utilizar a nota obtida em substituição ao Eixo Prova, desde que atenda aos critérios descritos no decorrer deste documento.** Após a validação, o documento será **deferido ou indeferido**.

Pedidos indeferidos indicam a necessidade de realizar o Eixo Prova, em formato presencial ou online. A submissão das informações necessárias deverá ser realizada até 28/09/2026. Sendo o prazo de análise da comissão de até 5 (cinco) dias úteis.
Após essa data, a realização do Eixo Prova se torna obrigatória, independentemente do resultado dos exames de substituição.

O(a) candidato(a) também tem a possibilidade de **realizar a prova e submeter notas de exames** (ENEM, SAT, ACT, IB, Le Bac, Esame di Maturità ou Olimpíadas de Matemática) identificados no edital. **Para este caso, será considerada a maior nota.**

Importante: O deferimento indica que haverá uma equivalência entre o documento submetido e a Prova do Inteli. A equivalência não garante aprovação automática no Eixo Prova. Caso a nota mínima de convocação para o Eixo Perfil seja superior à nota de equivalência e o(a) candidato(a) não tenha realizado a Prova do Inteli, este(a) será eliminado(a) de forma irrevogável, como qualquer outro(a) candidato(a) que não tenha atingido a nota mínima necessária.

5.1.7.1. ENEM

A substituição do Eixo Prova por meio do **ENEM** somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o Boletim Individual de Resultado fornecido pela INEP/MEC, referente às provas do ENEM 2024 ou 2025 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do **ENEM** deverão apresentar um desempenho mínimo em **Matemática e suas Tecnologias de 770**, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.
O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA ENEM
Matemática e suas Tecnologias	770

A nota mínima de 770 corresponde a aproximadamente 80% da nota máxima na prova de Matemática e Suas Tecnologias do Enem anterior, 962. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do Enem, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.2. SAT/ACT

A substituição do Eixo Prova por meio do **SAT/ACT** somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de resultados fornecido pelo College Board, realizado nos **anos 2025 e 2026** e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do **SAT/ACT** deverão apresentar um desempenho mínimo em Math ACT 31 / SAT 690, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito na seção 3.
O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA ACT	NOTA SAT
Math	31	690

A nota mínima de 31 é baseada na Concordância ACT/SAT de desempenhos. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do ACT, é apresentada no item 8.3.

A nota mínima de 690 é baseada no percentil 90 de 2024. A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do SAT, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.3. IB

A substituição do Eixo Prova por meio do **IB** somente será possível quando, no preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o relatório eletrônico de exames realizados nos **anos de 2025 e 2026** e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do **IB** deverão apresentar um desempenho mínimo em Math Applications and Interpretations de Standard 6 / Higher 5 e Math Analysis and Approaches de Standard 6 / Higher 5, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.
O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA IB
IB Math Applications and Interpretations	Standard 6 / Higher 5
IB Math Analysis and Approaches	Standard 6 / Higher 5

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a nota do IB, é apresentada no item 8.3.

5.1.7.4. Esame di Maturità

A substituição do Eixo Prova por meio do **Esame di Maturità** somente será possível quando, no preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o certificado oficial de resultado emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo MAECI (Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale), referente aos exames realizados nos **anos de 2025 e 2026**, e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do Esame di Maturità deverão apresentar desempenho mínimo de **80 pontos** na nota total do exame. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA ESAME DI MATURITÀ

Esame di Maturità	80

5.1.7.5. Baccalauréat (Le Bac)

A substituição do Eixo Prova por meio do Baccalauréat (Le Bac) somente será possível quando, no preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o certificado oficial de resultado referente aos exames realizados nos anos de 2025 e 2026 e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova por meio do Baccalauréat (Le Bac) deverão apresentar nota **mínima de 14 na disciplina de especialidade Spécialité Mathématiques**. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	NOTA LE BAC
Spécialité Mathématiques	14

5.1.7.6. Olimpíadas de Matemática

A substituição do Eixo Prova através de **Olimpíadas de Matemática de nível Ensino Médio** somente será possível quando, no preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) anexar (em PDF ou JPEG) o certificado de premiação, sendo aceitos dos **anos de 2024, 2025 e 2026,** fornecido pela instituição responsável e receber a confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Candidatos(as) que solicitarem a substituição do Eixo Prova através de Olimpíadas de Matemática de nível Ensino Médio deverão apresentar um desempenho mínimo, conforme indicado no quadro abaixo. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 3.

O prazo de análise pela comissão é de até 5 (cinco) dias úteis.

MODALIDADE	PREMIAÇÃO
Olimpíadas estaduais*[1], Jacob Palis e Torneio Meninas na Matemática (TM2)	Ouro, prata, bronze e menção honrosa
OBM (Olimpíada Brasileira de Matemática), Cone Sul, OIM (Olimpíada Ibero-americana de Matemática), EGMO (European Girls' Mathematical	Ouro, prata, bronze, menção honrosa

Olympiad) e IMO (International Mathematical Olympiad)	

A correspondência do número de acertos obtidos no Eixo Prova do Inteli, de acordo com a olimpíada submetida, é apresentada no item 8.3.

*[1] **Olimpíadas estaduais aceitas:**

- Olimpíada Alagoana de Matemática (OAM);
- Olimpíada de Matemática do Estado da Bahia (OMEBA);
- Olimpíada Cearense de Matemática (OCM);
- Olimpíada de Matemática do Distrito Federal (OMDF);
- Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás (OMEG);
- Olimpíada Maranhense de Matemática (OMMa);
- Olimpíada Mineira de Matemática (OMM);
- Olimpíada Paraibana de Matemática (OPM);
- Olimpíada Paranaense de Matemática (OPRM);
- Olimpíada Pernambucana de Matemática (OPEMAT);
- Olimpíada de Matemática do Estado do Rio de Janeiro (OMERJ);
- Olimpíada de Matemática do Rio Grande do Norte (OMRN);
- Olimpíada Regional de Matemática da Grande Porto Alegre (ORM Grande PoA);
- Olimpíada Regional de Matemática - Santa Catarina;
- Olimpíada Paulista de Matemática (OPM);

5.1.8. Equivalência entre versões

O Eixo Prova poderá ser realizado na modalidade presencial ou remota, conforme opção do(a) candidato(a) e o Calendário constante do item 3. Independente da modalidade escolhida, a aplicação do Eixo Prova ocorrerá exclusivamente em formato digital (online), por meio da Plataforma de Processo Seletivo Adalove.

A Comissão do Processo Seletivo poderá aplicar versões distintas de provas para diferentes datas e modalidades. Todas as versões, contudo, observarão estritamente a mesma estrutura e exigência técnica, mantendo a mesma:

- quantidade total e obrigatória de questões;
- distribuição e dinâmica por blocos de dificuldade;
- regra de descarte de questões por bloco;
- duração total de realização; e
- O mesmo sistema e critério de pontuação previstos nos itens 5.1.1 a 5.1.4 deste Edital.

A equivalência entre as diferentes versões é assegurada pela Comissão do Processo Seletivo por meio de controles técnicos e calibração prévia do nível de dificuldade das questões.

As questões de qualquer versão observam o regime de sigilo e de irrevogabilidade previsto no item 8.5.

5.1.9. Convocação para Eixo Perfil

O Inteli convocará para o Eixo Perfil candidatos(as) regulares em número igual ou superior a 3 (três) vezes o número de vagas totais oferecidas, considerando a somatória de todos os cursos. A convocação será realizada considerando a pontuação final obtida na prova ou em sua correspondência, referente ao exame de substituição apresentado. O Inteli se reserva o direito de convocar mais candidatos(as) que o múltiplo supracitado, sem aviso prévio.

5.2. Eixo Perfil

O Eixo Perfil é obrigatório, classificatório e estará disponível apenas para candidatos(as) regulares convocados(as) após a realização do Eixo Prova e que atenderem aos critérios previstos no item 8 deste edital. Nesta etapa, serão avaliadas as redações e o histórico extracurricular do(a) candidato(a), conforme tabela abaixo.

COMPONENTES	SUBCOMPONENTES	PONTUAÇÃO
Redações	Redação 1	até 40 pontos
	Redação 2	até 40 pontos
Histórico Extracurricular	Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos	até 20 pontos
Nota Máxima		**100 pontos**

A não entrega e realização desta etapa acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme estabelecido no item 6. Ressalta-se que o envio do componente extracurricular é opcional e não obrigatório.

5.2.1. Redações

No Eixo Perfil, o(a) candidato(a) responderá a 2 (duas) perguntas, sendo cada uma delas na forma de 1 (uma) redação, com tratamento de questão discursiva e temas selecionados pelo Inteli. A avaliação das redações é feita por 2 (duas) correções sem acesso às informações adicionais sobre o(a) candidato(a), como dados demográficos, histórico escolar e resultado dos outros eixos do Processo Seletivo.

A nota final de cada redação, por sua vez, é composta pela média aritmética das 2 (duas) notas dadas pelas correções, caso:

- A diferença entre a nota dada pelas correções seja maior ou igual a 8 (oito) pontos, uma terceira correção avaliará a redação e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem e,
- Seja atribuída nota zero em qualquer das redações, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a) do Processo Seletivo.

Importante: As ferramentas como **ChatGPT, Gemini** e outros **softwares baseados em inteligência artificial (IA)** são recursos poderosos e valiosos quando utilizados de forma ética e

responsável. Acreditamos que essas ferramentas podem desempenhar um papel de apoio ao candidato(a), oferecendo sugestões e ajustes.
No entanto, é fundamental que as redações submetidas sejam produções autorais do(a) candidato(a). Por isso, assim como com outras fontes, o(a) candidato(a) não deve copiar e colar conteúdos que não criou. Qualquer indício de plágio, reprodução escrita ou qualquer outro tipo de fraude (com ou sem uso de inteligência artificial), se detectados, serão utilizados pela Comissão do Processo Seletivo para a penalização ou desclassificação.

5.2.2. Atividades Extracurriculares, Honras e Méritos

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de incluir comprovantes de Atividades Extracurriculares, com possíveis premiações conquistadas nos anos de 2024, 2025 e 2026.

As atividades extracurriculares compreendem práticas exercidas tanto em grupo quanto individualmente, realizadas fora da sala de aula e do currículo regular da instituição escolar e devem se enquadrar nos critérios elencados a seguir:

- **Esportivas**
  - Coletiva
  - Individual
  - Eletrônica

- **Culturais**
  - Artes cênicas
  - Artes plásticas
  - Literatura
  - Música

- **Acadêmicas**
  - Olimpíadas de física ou astronomia
  - Olimpíadas de linguagens ou humanidades
  - Olimpíadas de matemática, finanças ou conhecimento
  - Competições de programação, computação ou robótica

- **Experiência(s) na área de administração ou tecnologia**
  - Curso online com certificação comprovada
  - Curso presencial e/ou curso técnico, devidamente registrado
  - Experiência com startup, empreendedorismo, negócios ou no mercado de trabalho
  - Desenvolvimento em programação e/ou projetos científicos

- **Atividade com impacto social**
  - Aulas comunitárias
  - Doação para programas de assistência social
  - Participação em eventos sociais
  - Conscientização e mobilização social (advocacy)

- **Reconhecimento institucional ou aprovação em processo seletivo**
    - Aprovação em vestibulares e/ou outros concursos
    - Bolsa concedida por análise financeira e curricular
    - Premiação por bom desempenho e/ou destaque
    - Intercâmbio acadêmico ou aprovação em applications

Ressaltamos que todas as atividades mencionadas serão criteriosamente avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) poderá submeter, até 3 (três) atividades extracurriculares. Para cada atividade, o(a) candidato(a) deverá fazer uma autoavaliação do grau de dedicação exigido de acordo com as rubricas que estarão disponíveis na plataforma do Processo Seletivo Adalove. Além disso, deverá enquadrar esta atividade de acordo com o tipo de competição e o tempo necessário para realização daquela atividade.

Atividades esportivas e competições acadêmicas terão ainda valores adicionais para possíveis premiações e medalhas associadas.

Ressalta-se que o envio do componente extracurricular é opcional e não obrigatório.

5.2.3. Mapa de Sintonia

O Eixo Perfil contempla, adicionalmente, o "Mapa de Sintonia", instrumento destinado a promover o autoconhecimento do(a) candidato(a).

Seu preenchimento é obrigatório para a conclusão do Eixo Perfil e para a liberação do agendamento do Eixo Projeto.

Após concluí-lo, o(a) candidato(a) terá acesso à devolutiva correspondente ao seu perfil, com finalidade exclusivamente de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.

O instrumento tem caráter estritamente informativo quanto ao seu conteúdo e resultado. Não compõe pontuação, não possui natureza classificatória ou eliminatória e não influencia, sob nenhuma forma, o resultado do Processo Seletivo. A obrigatoriedade prevista neste item refere-se exclusivamente ao preenchimento da etapa, como requisito para a conclusão do Eixo Perfil e a liberação do agendamento do Eixo Projeto.

O prazo para realização do Mapa de Sintonia segue o mesmo período estabelecido para o Eixo Perfil, conforme calendário descrito no item 3.

5.3. Eixo Projeto

O Eixo Projeto é obrigatório, classificatório e estará disponível apenas para candidatos(as) regulares que tiverem sido convocados(as) após a realização do Eixo Prova e atenderem aos critérios previstos no item 8 deste edital.

Após a conclusão do Eixo Perfil, os(as) candidatos(as) poderão agendar, através da plataforma de Processo Seletivo Adalove, a atividade do Eixo Projeto, que tem como objetivo avaliar como o(a) candidato(a) desenvolve seu raciocínio, resolve desafios e interage com a equipe, sendo membro de um time.
Para se preparar para esse eixo, o(a) candidato(a) encontrará na área logada da plataforma de Processo Seletivo Adalove, os seguintes materiais:

- Diretrizes Eixo Projeto: o(a) candidato(a) poderá baixar o documento e estudá-lo e,
- Dias e horários disponíveis para agendar a atividade: onde o(a) candidato(a) realizará o agendamento na Plataforma de Processo Seletivo Adalove.

Com o objetivo de preservar a diversidade e a imparcialidade das dinâmicas, o Inteli se reserva o direito de remanejar, de forma aleatória, candidatos(as) para outras dinâmicas do Eixo Projeto, caso sejam identificados(as) três ou mais participantes da mesma instituição de ensino na mesma dinâmica.

É permitido apenas **1 (um) reagendamento** por candidato(a), realizado diretamente na Plataforma do Processo Seletivo Adalove e **exclusivamente até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado** para a dinâmica, respeitado o prazo previsto no cronograma do item 3. Após esse limite, ou após o encerramento do prazo do cronograma, não serão aceitos novos pedidos de alteração de data e/ou horário. A ausência na dinâmica agendada ou a solicitação de remarcação fora das condições previstas neste Edital acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, **ressalvadas as hipóteses de (i) motivo de saúde e (ii) realização de exame escolar em conflito de horário**, casos em que o remanejamento poderá ser concedido mediante comprovação documental — respectivamente, atestado médico com identificação do(a) profissional e registro no conselho de classe, ou declaração da instituição de ensino indicando data e horário do exame. A comprovação deverá ser encaminhada em até 2 (dois) dias úteis contados da data da dinâmica, **por e-mail dirigido a admissoes@inteli.edu.br, contendo a exposição do motivo da ausência e o respectivo documento comprobatório em anexo**, e o novo agendamento ficará condicionado à disponibilidade de dinâmicas dentro do período previsto no cronograma.

5.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, o Inteli assegurará atendimento especializado para a realização do Eixo Prova do Processo Seletivo a candidatos(as) que fizerem esta solicitação na ficha de inscrição.
Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário anexar, no formulário de inscrição, o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo e deverá possuir assinatura com carimbo médico e CRM devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina.
As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Inteli, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) ou responsáveis para obter informações adicionais em relação ao pedido.

6. Critérios de Avaliação e Desclassificação

6.1. Eixo Prova

O(a) candidato(a) deverá realizar a prova (em formato online ou presencial) ou ter o exame de equivalência deferido (mais informações na seção 8.3 deste edital). Abaixo estão descritos os motivos para atribuição de nota zero para o(a) candidato(a) que realizar a prova.

6.1.1. Formato Online

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Não comparecer para realizar a prova na data e horário agendado na plataforma indicada no presente edital;
- Não acessar o link no horário definido para a realização da prova;
- Se for identificado qualquer tipo de plágio;
- Não retornar em até 5 (cinco) minutos, após queda e/ou instabilidade na sua internet;
- Não tiver sua identidade confirmada por meio da verificação facial necessária para a liberação do acesso ao Eixo Prova;
- Não mantiver a câmera habilitada durante toda a realização da prova;
- Realizar a prova por celular, tablet ou qualquer dispositivo que não seja um computador, sendo obrigatório o uso de PC ou notebook com câmera.

6.1.2. Formato Presencial

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Se ausentar da prova sem autorização e/ou supervisão do time Inteli presente;
- Chegar ao Campus Inteli após o fechamento dos portões;
- Realizar qualquer tipo de plágio;
- Não apresentar documento original com foto para verificação na entrada.
- Não tiver sua identidade confirmada por meio da verificação facial necessária para a liberação do acesso ao Eixo Prova.

6.2. Eixo Perfil

Será atribuída nota ZERO à redação do(a) candidato(a) que apresentar ao menos uma das seguintes situações:

- Fuga da modalidade de texto solicitada e/ou do tema proposto;
- Texto apresentado sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou utilizando-se de vocabulário impróprio (termos ofensivos);
- Redação em branco e/ou não entregue;
- Presença de qualquer tipo de plágio;
- Não cumprimento dos requisitos definidos pela Comissão do Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer uma das redações estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

6.2.1. Redações e Atividades Extracurriculares

Em cada uma das duas (2) redações do Eixo Perfil deverão ser rigorosamente observados o limite **mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras e máximo de 600 (seiscentas) palavras**, sob pena de perda de pontos.

O Eixo Perfil conta adicionalmente com um quadro de atividades extracurriculares (vide item 5.2.2) que poderá ser preenchido pelo(a) candidato(a), caso tenha como apresentar comprovação correspondente às atividades. Estes critérios podem valer até 20 (vinte) pontos no Eixo Perfil.

O Eixo Perfil soma até 100 (cem) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a), com a seguinte distribuição:

Redação 1	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	até 10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	até 30 pontos
Redação 2	Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização	até 10 pontos
	Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico	até 30 pontos
Atividades Extracurriculares	Dedicação e relevância do desempenho na atividade	até 20 pontos
Nota máxima		**100 pontos**

Os critérios de avaliação das redações encontram-se disponíveis neste edital no Anexo II - Conteúdo Programático.

6.3. Eixo Projeto

A avaliação desta etapa será feita com o modelo de avaliação por competências comportamentais: comunicação, colaboração e pensamento crítico.

COMPETÊNCIAS AVALIADAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Colaboração	Capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns	até 40 pontos
Comunicação	Capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e apropriada, facilitando a compreensão das ideias	até 30 pontos
Pensamento Crítico	Capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções	até 30 pontos
Nota máxima		**100 pontos**

7. Programa de Bolsas e Financiamento Estudantil Inteli

7.1 Programa de bolsas

O processo seletivo para o Programa de Bolsas de Estudo Inteli é destinado a candidatos(as) que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em que a aplicação deve ser realizada junto à inscrição no Processo Seletivo Inteli, não sendo aceitas candidaturas após a finalização do período destinado.

As bolsas de estudos podem incluir isenção total ou parcial do valor da mensalidade, além de auxílios como moradia, alimentação, notebook e curso de inglês. Para ser contemplado(a), é necessária a comprovação de **renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5** (um salário mínimo e meio) para os(as) candidatos(as) à **bolsa integral** e de até **3** (três) salários mínimos para a **bolsa parcial,** bem como padrão de vida e patrimônio familiar compatíveis com a condição avaliada. O Inteli resguarda o direito de oferecer bolsas a candidatos que não se enquadrem no perfil socioeconômico previsto.

O Programa de Bolsas é composto por três (3) etapas:

ETAPA 01: Avaliação Socioeconômica - que ocorrerá em até três blocos:

BLOCO 1.1: Envio de documentações;

BLOCO 1.2: Formulário de Recomendação e Desenvolvimento Estudantil;

BLOCO 1.3: Análise Financeira via Open Finance.

ETAPA 02: Entrevista Social

ETAPA 03: Entrevista Comitê de Bolsas Inteli

Todas as etapas acontecerão de forma simultânea ao Processo Seletivo Inteli, sendo a etapa 01 bloco 1.1, e indicações ao bloco 1.2 realizadas durante a inscrição ao Processo Seletivo e obrigatórias para a conclusão da aplicação ao Programa de Bolsas. Demais blocos e etapas acontecerão após a realização do Eixo Prova, e serão obrigatórias mediante a convocação do(a) candidato(a) para participação.

O Programa de Bolsa do Inteli observa o princípio da universalidade na área de educação, sendo que a seleção de bolsistas será realizada de acordo com o perfil socioeconômico, conforme mencionado, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação. O Inteli não utiliza critérios étnicos, religiosos, corporativos e políticos, ou de quaisquer outros que afrontem a universalidade na área da educação.Para maiores detalhes do Programa de Bolsas, bem como a descrição do funcionamento de cada etapa e cronograma, acesse o Edital do Programa de Bolsas de Estudo.

A matrícula referente ao segundo semestre letivo de 2027, prevista no item 10.3.1, **não é contemplada pelo Programa de Bolsas de Estudos**.

7.2 Financiamento Estudantil Inteli

O **Financiamento Estudantil Inteli** consiste na **postergação parcial do pagamento das mensalidades** para o período posterior à conclusão da graduação. Esse apoio poderá ser concedido a candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, cuja **renda familiar bruta mensal per capita** seja de até **10 (dez) salários mínimos**.

Essa modalidade contempla descontos parciais aplicados somente no valor integral das mensalidades, semestralidades ou anualidade.

Os valores concedidos deverão ser **restituídos pelo(a) estudante a partir de 1 (um) ano após a conclusão do curso**, conforme os termos estabelecidos no **contrato de financiamento estudantil Inteli.**

As **condições específicas do financiamento** serão apresentadas após a manifestação de interesse e a realização de **Avaliação Socioeconômica**, podendo os percentuais de desconto variarem entre **10% e 40%**, conforme análise.

A concessão do benefício está condicionada à **disponibilidade orçamentária do Inteli** e ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela instituição, com o objetivo de adequar os valores das mensalidades à realidade socioeconômica dos(as) candidatos(as).

7.2.1 Elegibilidade e Solicitação

São elegíveis ao Financiamento Estudantil Inteli os(as) candidatos(as) que:

- Forem aprovados(as) no Processo Seletivo Inteli 2027;
- Possuírem **renda familiar bruta mensal per capita de até 10 (dez) salários mínimos**;
- Apresentarem **patrimônio e liquidez compatíveis** com os critérios da análise socioeconômica realizada pelo Inteli.

Ressaltamos que, para a efetivação do Financiamento Estudantil Inteli e a garantia da vaga, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) na graduação 2027.

A **manifestação de interesse** deverá ser realizada **após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo** e durante o **período de matrícula**, respeitando os prazos estabelecidos para cada chamada.

Para formalizar o interesse, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe de admissões pelo e-mail **admissoes@inteli.edu.br**.

Importante:
Não serão aceitos **pedidos de vista, recursos ou revisões** relacionados à análise socioeconômica ou à concessão do financiamento. Todas as informações, pareceres e documentos vinculados ao

processo de avaliação são **estritamente confidenciais** e **não serão disponibilizados** ao(à) candidato(a) ou a seus(suas) responsáveis legais.

8. Aprovação

8.1. Nota final

Obedecendo às regras de desclassificação estabelecidas no item 6, os(as) candidatos(as) que concluírem os 3 (três) eixos do Processo Seletivo terão suas notas finais calculadas da seguinte forma:

Média aritmética das notas dos Eixos Prova, Perfil e Projeto, respectivamente, após a aplicação dos critérios de eliminação previstos neste edital. As 3 (três) notas serão somadas e divididas por três (3), com resultado aproximado para até 2 (duas) casas decimais.

A classificação no ranking geral será feita conforme o item 8.2.

EIXO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Eixo Prova	Prova	100 pontos
Eixo Perfil	Redação 1	40 pontos
	Redação 2	40 pontos
	Atividades Extracurriculares	20 pontos
Eixo Projeto	Comunicação	30 pontos
	Colaboração	40 pontos
	Pensamento Crítico	30 pontos
Total (máximo)		**300/3 = 100 pontos**

Para os(as) candidatos(as) que substituíram o Eixo Prova por um dos exames aceitos neste edital, utiliza-se o número de questões corretas equivalentes previsto no item 8.3.

8.1.1. Nota do Eixo Prova

A nota do Eixo Prova é a nota obtida na respectiva aplicação, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, calculada conforme a pontuação e o roteamento previstos nos itens 5.1.1 a 5.1.4, observada a equivalência entre versões do item 5.1.9 e, quando cabível, o procedimento do item 8.1.2.

8.1.2. Anulação de questões do Eixo Prova

Caso alguma questão do Eixo Prova seja anulada pela Comissão do Processo Seletivo por motivos técnicos — como erros de enunciado, ausência de resposta correta, falha gráfica ou desvio

estatístico —, o procedimento de ajuste observará o princípio do máximo benefício ao(à) candidato(a), conforme as seguintes regras:

Regra Geral de Anulação: A questão anulada será desconsiderada do cálculo da nota do seu respectivo bloco, e o desempenho do(a) candidato(a) será ajustado de forma a nunca prejudicá-lo(a).

Prova Adaptativa e Ajuste de Trilhas: Por se tratar de uma prova adaptativa, caso a anulação de uma questão altere o caminho (trilha de dificuldade) que o(a) candidato(a) teria percorrido entre os blocos, o Inteli realizará as seguintes ações:

- Cálculo probabilístico com base nas estatísticas gerais do certame para estimar o desempenho que o(a) candidato(a) alcançaria na outra trilha;
- Serão comparadas as notas da trilha percorrida no dia da prova (Nota A) e a nota estimada da trilha alternativa (Nota B);
- Outorga automática ao(a) candidato(a) da **maior nota entre as duas** (Nota Final=max(Nota A,Nota B)), garantindo que a pontuação atribuída seja sempre a mais favorável.

Juntamente com os resultados, o Inteli divulgará a identificação das questões anuladas, as justificativas técnicas, o número de candidatos(as) com trilhas impactadas e o resumo dos ajustes aplicados.

Caso a anulação de questões comprometa de forma irreversível a avaliação de um bloco inteiro, a Comissão do Processo Seletivo poderá determinar a reaplicação do bloco ou da prova para os(as) candidatos(as) afetados(as), mantendo a igualdade de tratamento.

8.2. Critérios de classificação

As notas finais, calculadas conforme o critério estabelecido no item anterior, serão **normalizadas** segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Normalizada} = 100 \times \frac{(\text{Nota Obtida} - \text{Nota Mínima})}{(\text{Nota Máxima} - \text{Nota Mínima})}$$

As notas serão normalizadas considerando grupos distintos de candidatos(as) aprovados(as), conforme se segue:
I – aqueles(as) que solicitaram bolsas de estudo; e
II – aqueles(as) que não solicitaram bolsas de estudo.

A lista de classificação geral será unificada, contemplando ambos os grupos.

Adicionalmente, será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que for desclassificado(a) em qualquer etapa, nos termos do item 6 deste edital.

8.3. Equivalência aos exames ENEM, SAT, ACT, IB, Le Bac, Esame di Maturità ou Olimpíadas de Matemática.

Os(as) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota de exames em substituição ao Eixo Prova

terão a sua nota equivalente à prova do Inteli de acordo com os quadros abaixo, os quais apresentam as equivalências entre o número de questões corretas da Prova Inteli e a substituição pelo ENEM, SAT, ACT, IB, Le Bac, Esame di Maturità ou Olimpíadas de Matemática.

8.3.1. ENEM

A nota mínima 770 é baseada em aproximadamente 80% da nota máxima do ano anterior de 962.

NOTA ENEM	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
770 ⊢ 802	10 acertos
802 ⊢ 834	11 acertos
834 ⊢ 866	12 acertos
866 ⊢ 898	13 acertos
898 ⊢ 930	14 acertos
930 ⊢ 962	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2026. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2027, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.2. SAT

A nota mínima de 690 é baseada no percentil 90 de 2024, ou seja, as notas acima de 690 estão entre os 10% dos melhores desempenhos.

NOTA SAT MATH	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
690 ⊢ 708	10 acertos
708 ⊢ 726	11 acertos
726 ⊢ 744	12 acertos
744 ⊢ 762	13 acertos
762 ⊢ 780	14 acertos
780 ⊢ 800	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2026. No entanto, ressaltamos que a nota

poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2027, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.3. ACT

A nota mínima 31 é baseada na Concordância ACT de desempenhos.

NOTA ACT MATH	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
31	10 acertos
32	11 acertos
33	12 acertos
34	13 acertos
35	14 acertos
36	15 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2026. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2027, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.4. IB - International Baccalaureate

IB	NOTA NO IB	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
IB Math Applications and Interpretations - Standard	6	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Standard	7	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	5	10 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	6	12 acertos
IB Math Applications and Interpretations - Higher	7	14 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	6	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Standard	7	12 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	5	10 acertos
IB Math Analysis and Approaches - Higher	6	12 acertos

IB Math Analysis and Approaches - Higher	7	14 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2026. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2027, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.3.5. Esame di Maturità

A nota mínima de 80 corresponde ao percentil 58 de desempenho dos diplomados, alinhada ao critério de percentil adotado como referência para os demais exames de substituição aceitos neste edital.

NOTA ESAME DI MATURITÀ	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
< 80	Não qualifica
80 ⊢ 86	10
86 ⊢ 91	11
91 ⊢ 96	12
96 ⊢ 100	13
100	14
100 e lode	15

8.3.6. Le Bac

A nota mínima de 14 é baseada em aproximadamente 70% da nota máxima do exame, alinhada ao percentil de desempenho adotado como referência para os demais exames de substituição aceitos neste edital.

Nota Spécialité Mathématiques	EQUIVALÊNCIA AO Nº DE QUESTÕES CORRETAS NA PROVA INTELI
< 14	Não qualifica
14 ⊢ 15	10
15 ⊢ 16	11
16 ⊢ 17	12

17 ⊢ 18	13
18 ⊢ 19	14
19 ⊢ 20	15

8.3.7. Olimpíadas de Matemática

COMPETIÇÕES / Nº DE QUESTÕES CORRETAS DA PROVA INTELI	Estaduais	Jacob Palis e TM2	OBM	CONE SUL E OIM	EGMO E IMO
Menção Honrosa	10 acertos	11 acertos	13 acertos	19 acertos	20 acertos
Medalha de Bronze	11 acertos	12 acertos	16 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Prata	12 acertos	13 acertos	18 acertos	20 acertos	20 acertos
Medalha de Ouro	13 acertos	14 acertos	20 acertos	20 acertos	20 acertos

Importante: a equivalência mínima de 10 (dez) acertos, indicada no quadro acima, foi suficiente para aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo de 2026. No entanto, ressaltamos que a nota poderá ser insuficiente para a aprovação no Eixo Prova no Processo Seletivo 2027, já que dependerá dos critérios de convocação estabelecidos.

8.4. Critérios de desempate

Para os casos de empate de candidatos(as) na classificação, o desempate será efetuado de tal forma que apenas um(a) candidato(a) permaneça em cada posição, considerando os seguintes critérios nesta ordem:

- **1º critério**: Maior nota no **Eixo Prova**;
- **2º critério:** Maior pontuação no **Eixo Perfil** e
- **3º critério:** Maior pontuação no **Eixo Projeto**.

8.5. Equidade, unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer CNE/CP nº 98/99, os critérios para

apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os(as) candidatos(as) e irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas. O Inteli não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

9. Convocatória

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) dentro de critérios de classificação e de concessão de bolsas de estudo, obedecendo o limite de vagas de cada curso, certo de que será observada a nota de corte prevista no item 8 deste edital.

A classificação dos(as) candidatos(as) será divulgada de acordo com o calendário listado no item 3 deste edital, no site do Inteli e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua classificação e desempenho individual somente pela plataforma de Processo Seletivo Adalove, utilizando o login e senha pessoal da inscrição.

10. Matrículas

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula, de forma remota ou presencial, mediante:

- Preenchimento do Requerimento de Matrícula, disponível na Plataforma do Processo Seletivo Adalove;
- Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) e
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo aluno e responsáveis quando aplicável.

A matrícula será efetivada quando:

- O requerimento de matrícula e documentos forem validados pela Secretaria Acadêmica;
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) - aplicável para candidatos(as) maiores de 18 (dezoito) anos;
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) e seu(s) representante(s) legal(is) - aplicável para candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos
- A taxa de matrícula estiver quitada.

10.1. Calendário de Matrícula

DATA E HORÁRIO **(horário de Brasília)**	**ATIVIDADE**
Matrícula: Ingresso primeiro semestre de 2027	
03/12/2026 **1ª chamada**	**Divulgação** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 1ª chamada.**

03/12/2026 a 10/12/2026 Matrícula - 1ª chamada	**Período de matrícula online e/ou presencial** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 1ª chamada.**
11/12/2026 2ª chamada	**Divulgação** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 2ª chamada.**
11/12/2026 a 21/12/2026 Matrícula - 2ª chamada	**Período de matrícula online e/ou presencial** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 2ª chamada.**
22/12/2026 3ª chamada	**Divulgação** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 3ª chamada.**
22/12/2026 a 11/01/2027 Matrícula - 3ª chamada	**Período de matrícula online e/ou presencial** dos(as) candidatos(as) **convocados(as) em 3ª chamada.**
Matrícula: Ingresso segundo semestre de 2027	
03/12/2026 a 20/01/2027 Matrícula segundo semestre 2027	Período matrícula para alunos com previsão de formação até 31/07/2027

10.2. Disposição das vagas

Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas no curso de 1ª (primeira) opção do(a) candidato(a), este(a) será direcionado(a) para a sua 2ª (segunda) ou 3ª (terceira) opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição. O(a) candidato(a) será avisado(a) por e-mail caso isso venha a ocorrer;.

Não havendo um mínimo de 40 (quarenta) candidatos(as) matriculados(as) nas vagas oferecidas para qualquer um dos cursos no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2027, o Inteli se reserva o direito de não iniciar o funcionamento do curso, podendo então oferecer para o(a) candidato(a) aprovado(a) o curso selecionado como 2ª(segunda) ou 3ª (terceira) opções.

10.3. Vagas remanescentes

Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, os(as) candidatos aprovados(as) em 1ª (primeira) chamada que não efetuarem a matrícula no período indicado no item 10.1 poderão solicitar a matrícula durante o prazo da 2ª (segunda) chamada. O Inteli, a seu exclusivo critério, avaliará a solicitação de matrícula do(a) candidato(a). Da mesma forma, havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a fim de preencher o total de vagas do curso após a 3ª (terceira) chamada, poderão ser feitas convocações adicionais por ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas, respeitando a nota de corte. Caberá à Comissão do Processo Seletivo definir convocações posteriores à 3ª (terceira) chamada, sendo certo que serão respeitados os números de vagas do Processo Seletivo previstos neste edital;

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser oferecidas a critério da

Comissão do Processo Seletivo a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

Considerando o andamento das atividades acadêmicas no início do semestre letivo dos(as) alunos(as) ingressantes, o Inteli se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais para preencher vagas remanescentes após o início das aulas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo.

10.3.1. Matrícula para o Segundo Semestre letivo de 2027

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para vagas relativas ao Segundo Semestre letivo de 2027 deverão solicitar a matrícula no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital, para ingresso no 2º semestre letivo de 2027, nos cursos constantes do item 1 deste Edital.

O(A) candidato(a) deverá **efetivar a matrícula e finalizar a entrega de toda a documentação exigida no item 10.4, no prazo estipulado no item 10.1.**

Para os candidatos optantes pelas vagas do 2º semestre de 2027 (item 10.3.1), a entrega da cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente à Secretaria Acadêmica do Inteli é obrigatória e será prorrogada até 31 de julho de 2027. O descumprimento do prazo de entrega de referido certificado ou a não conclusão do ensino médio até mencionada data resultará no cancelamento automático da matrícula, conforme disposto no item 12 deste Edital, sem devolução da taxa paga.

O(A) candidato(a) que não efetivar a matrícula com a documentação completa até a **data prevista no item 10.1** perderá o direito de ingresso em **agosto de 2027**, extinguindo-se o vínculo com o Inteli e o aproveitamento do resultado deste Processo Seletivo, Extinto o vínculo, conforme mencionado anteriormente, o ingresso no Inteli dependerá de aprovação em novo Processo Seletivo, observado o edital então vigente.

Não se admite, em nenhuma hipótese, a transferência de matrícula para período letivo posterior.

Os(As) candidatos(as) optantes pelas vagas do Segundo Semestre de 2027 **não são elegíveis** à Bolsa de Estudo ou aos Auxílios Adicionais do Programa de Bolsas Inteli Graduação 2027.

A efetivação da matrícula observará os valores de semestralidade vigentes para o período, divulgados na forma do **item 11**, sem a incidência de bolsas ou descontos decorrentes deste Processo Seletivo.

10.4. Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível na Plataforma do Processo Seletivo Adalove, ao(à) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) o fornecimento da seguinte documentação:

Para candidatos(as) brasileiros(as):

- Cópia da Documento de Identidade (RG/CIN);

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio ou Declaração de previsão de conclusão do ensino médio em janeiro/2027 ou julho/2027;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do comprovante de residência do(a) candidato(a).

Para candidatos(as) estrangeiros(as):
Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem acompanhados da respectiva tradução juramentada. No caso do histórico do Ensino Médio, também deverá ser apresentada a equivalência na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração/certificado de equivalência);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio correspondente ao curso concluído ou Declaração de previsão de conclusão do ensino médio em janeiro/2027 ou julho/2027 (para ingresso em agosto de 2027);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) maior de dezoito(18) anos ou pelos representantes legais do(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, mediante aceite. No caso de candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro de viagem/saúde (EUR 30.000 ou U$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para o país de origem.

Para o(a) representante legal (responsável que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos):

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do comprovante de residência e,
- Comprovante da capacidade de representação legal.

O Inteli poderá, a qualquer tempo, solicitar envio de documentos adicionais caso a legislação assim requeira ou o Inteli entenda necessário.

O(a) candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, o documento de conclusão de curso do ensino médio ou equivalente, além de documento de equivalência formal, expedido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com data de emissão anterior à data de matrícula no Processo Seletivo.

Para a comprovação de conclusão do ensino médio obtida por meio de exame supletivo, conforme artigo 38 da Lei nº 9.394/96, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do curso indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar que comprove a realização desses exames antes da data de matrícula, bem como a publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

Para a comprovação de conclusão do ensino médio por meio do ENEM ou pelo ENCCEJA, o(a) candidato(a) deverá submeter, no ato da matrícula, o certificado de conclusão obtido nas instituições certificadoras que firmaram termo de adesão com o INEP para esse fim, bem como apresentar publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

O ato da matrícula importa o compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer a todos os regulamentos do Inteli, notadamente, o Regimento Interno e o Código de Ética e Conduta, bem como importa o compromisso do(a) candidato(a) de aderir ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Mantenedora.

10.5. Indeferimento de matrícula

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu representante legal, será cancelado. O Inteli se reserva no direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do(a) aprovado(a).

Perderá direito à vaga:

- O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) cujo(a) requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital;
- O(a) candidato(a) que, dentro do prazo estipulado neste edital, não apresentar a documentação nele exigida;
- O(a) candidato(a) cuja matrícula tenha sido feita sem observar o disposto neste Edital;
- O(a) candidato(a) que utilize documentos ou informações falsas, bem como utilize meio ilícito para se candidatar.

10.6. Cancelamento de matrícula

Caso o(a) aluno(a) opte por solicitar o cancelamento da matrícula, poderá fazê-lo mediante requerimento. O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem assinou o Contrato de Prestação de Serviços e deverá ser encaminhado para o e-mail

secretaria.academica@inteli.edu.br. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula implica a manutenção das obrigações assumidas em referido Contrato de Prestação de Serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o(a) aluno(a) que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições:

A. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento da taxa de matrícula será restituído se requerido o cancelamento em até 7 (sete) dias após a data da realização da matrícula;
B. Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item "A", porém antes do início das aulas, será retido, a título de multa, 30% do valor da taxa de matrícula;
C. Caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o início das aulas, cessa o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao Inteli pelo(a) aluno(a), independentemente de motivação.

A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

11. Semestralidade

Os valores apresentados referem-se à semestralidade de 2026 e estão sujeitos a reajuste anual com base no IPCA, até o limite da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, conforme a Lei nº 9.870/1999 e a atualização dos custos dos serviços educacionais. A semestralidade de 2027 será divulgada até a data de matrícula e poderá ser quitada integralmente no ato do requerimento ou em parcelas mensais iguais.

VALOR DA SEMESTRALIDADE (aplicável para todos os cursos)	**OU PARCELAS IGUAIS**
R$ 44.644,80*	6x de R$7.440,80*

*Valores referentes à semestralidade de 2026. Serão divulgados até a data de matrícula os valores referentes à semestralidade de 2027.

12. Informações Adicionais

O Inteli esclarece que não solicita a candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para a instituição e nenhum de seus representantes, em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. O Inteli não autoriza terceiros(as) a fazer qualquer tipo de abordagem aos(às) candidatos(as) em nome da instituição para este tipo de requisição.

Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo Inteli - Graduação 2027 não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação.

O Inteli não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI.

É nula, de pleno direito, a inscrição ou matrícula feita em desacordo com o presente Edital, ou que se utilize de documentos ou informações falsas, bem como utilize qualquer outro meio ilícito para ser efetuada.

O Inteli se reserva o direito de cancelar a matrícula de qualquer candidato(a) em caso de não comprovação da conclusão do ensino médio ou por apresentação de documentos fraudulentos exigidos para a matrícula, sem embargo de quaisquer outros motivos que ensejam cancelamento de matrícula conforme estabelecido neste Edital.

13. Uso de Imagem

O(a) candidato(a) declara conhecer o fato de que, ao realizar a inscrição no Processo Seletivo Inteli - Graduação 2027, autoriza o Inteli, para todos os fins, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros formatos de divulgação de marca.

14. Contatos

Inscrições: inteli.edu.br/processo-seletivo
E-mail - Processo Seletivo: admissoes@inteli.edu.br
Dúvidas - WhatsApp: (11) 97687-3515 https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976873515
Agendamento de Tour/Visita ao Campus: https://www.inteli.edu.br/campus/
Nossos cursos: https://www.inteli.edu.br/graduacao/
Secretaria Acadêmica: secretaria.academica@inteli.edu.br

15. Disposições Finais

A Diretoria Geral do Inteli reserva-se o direito de alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo Inteli - Graduação 2027 serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo

Ref.: *Análise de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Inteli, Edital 01/2027*

Eu_____ (Nome Completo do(a) Candidato(a)) portador (a) do RG nº_____ e inscrito (a) no CPF sob o nº_____, solicito a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Inteli - Edital 01/2027, pois me enquadro cumulativamente nas seguintes situações abaixo, conforme previstas no item 4.1.1 de referido Edital:

i) Renda familiar per capita igual ou inferior a 3 salários mínimos[1]

ii) Estudante oriundo de escola pública ou bolsista integral ou parcial em escola privada, com critérios socioeconômicos compatíveis

Declaro, para todos os fins e ciente das penalidades que posso incorrer em caso de falsidade, que, em função de minha condição financeira, não posso arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Inteli, Edital 01/2027, sem que comprometa meu próprio sustento e de minha família.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais

Cidade e data:

Assinatura:

[1] *Consideram-se para o cálculo a soma de todos os rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar, inclusive menores de idade e pessoas sem renda, independentemente do vínculo legal ou sanguíneo. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.*

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Eixo Prova

- **Álgebra básica:** produtos notáveis, fatoração, expressões algébricas e polinômios
- **Análise combinatória:** princípio fundamental da contagem, princípio aditivo, combinação simples e com repetição, arranjos e permutações;
- **Aritmética básica:** operações, razões e proporções, porcentagem e juros, bases de numeração, ordem de grandeza, unidades de medida, fatoração em primos, mmc e mdc
- **Conjuntos:** relações, operações e diagrama de Venn;
- **Estatística:** medidas de tendência, medidas de dispersão e gráficos;
- **Funções:** conceitos, cálculos de f(x), função inversa,função composta e gráficos;
- **Geometria Analítica:** ponto, reta e circunferência;
- **Geometria Espacial:** conceitos iniciais, áreas e volumes, poliedros de Platão, prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas;
- **Geometria Plana:** conceitos iniciais, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência;
- **Matrizes e determinantes:** operações, propriedades, transposta e inversa, aplicações, determinantes 2x2 e 3x3;
- **Principais funções:** Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica;
- **Probabilidade:** propriedades, princípio multiplicativo, princípio aditivo e probabilidade condicional;
- **Raciocínio Lógico Matemático:** problemas de lógica, conectivos e percepção de padrões;
- **Sequências:** progressões aritmética e geométrica, somatórios e recorrências de 1a ordem;
- **Sistemas Lineares:** modelagem, resolução e classificação;
- **Trigonometria:** no triângulo retângulo, círculo trigonométrico, relações trigonométricas, equações e funções;
- **Vetores:** soma, decomposição, produto escalar e ângulo entre vetores.

Eixo Perfil - Redações

1. **Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização:**
    a. Coerência externa e interna (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual);
    b. Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hiperônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, conectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares, etc.);
    c. Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro linguístico, norma gramatical, convenções da escrita);]
    d. Descrição e clareza do contexto.

2. **Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico:**
    a. Adequação ao tema proposto e profundidade de conteúdo (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto solicitado e,

b. Recursos argumentativos, discursivos e força de evidência (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade, exemplificação).

Eixo Projeto

- **Colaboração:** capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns
- **Comunicação:** capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e apropriada, facilitando a compreensão das ideias
- **Pensamento Crítico:** capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções